

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de Agosto de 2007



Série

Número 159

## 4.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despachos

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho**

Considerando a necessidade de dotar de uma chefia, a Divisão de Recrutamento e Formação do Centro de Segurança Social da Madeira, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2004/M, de 20 de Agosto, mas cujo cargo nunca foi provido

Considerando a reconhecida aptidão, experiência e competência profissional da licenciada, Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes.

Ao abrigo do artigo 21.º alínea b) do número 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, do artigo 21.º, números 9 e 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigos 3.º A, números 1 e 5 e 5.º número 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1 - Nomear em comissão de serviço, pelo período de um ano, Chefe de Divisão de Recrutamento e Formação, do Centro de Segurança Social da Madeira, qualificado como cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a licenciada SARA LUÍSA GASPAR VASCONCELOS ROCHA LOPES, do Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

2 - O presente despacho produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 30 de Junho de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 23 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**Despacho**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, instituiu a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos previsto na alínea a) do número 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 20 de Agosto, se encontra vago, e que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Recursos Humanos;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, determino o seguinte:

1. É nomeada em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada, FÁTIMA LUÍSA GOMES ALVES.

2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos reportados a 30 de Junho de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 22 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)